



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 061/2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM
FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ
PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a sanção da Lei Complementar 136 de 27/12/2023 (ID 160923)

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Servidora efetiva **Maria Luiza da Silva**, portadora do RG **883** SSP/RO e do CPF n.º ***.486.842-**, na função Gratificada de Responsável pela vacina, Subordinada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme Lei Municipal n.º 136/2023 de 27/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 29/12/2023.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 05 de Janeiro de 2024

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de posse nº 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 05/01/2024 às 09:30, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 11/01/2024 às 08:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **162837** e o código verificador **A8D0DE2F**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	05/01/2024 10:09

Referência: [Processo nº 1-2325/2023](#).

Docto ID: 162837 v1